



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano IV • Nº 508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021** - Allan Lima - Sociedade Individual de Advocacia.
- **Extrato de Contrato Nº 21/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021** - Allan Lima - Sociedade Individual de Advocacia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDRIWZKN0BX1NC32SDBPGW

Inexigibilidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 - CENTRO - RODELAS - BA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa ALLAN LIMA – SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.322.182/0001-00, visando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica, com vistas a representar o Município de Rodelas perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar o acompanhamento das demandas judiciais do Município nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal. Essa ratificação se fundamenta no **art. 25, II c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 15 de janeiro de 2021 Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

Contrato N. 21/2021. Inexigibilidade de Licitação N. 03/2021. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica, com vistas a representar o Município de Rodelas perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar o acompanhamento das demandas judiciais do Município nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: ALLAN LIMA – SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 15/01/2021. Rafaela Almeida Rodrigues. Presidente da CPL.